

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.738/2024**

**Considera oficializada a mudança de
mantenedora da Escola COBE – Colégio
Brasileiro de Excelência.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.236/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-L78DR/CEE-ES nº. 001/2024), aprovado na Sessão Plenária
do dia 23-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola COBE – Colégio Brasileiro de
Excelência, passando de Fernando Carlos da Silva Cobe Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.
31.481.542/0002-38 - Filial para Ação & Educação Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.988.325/0001-36, situada
na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES.

Vitória, ES, 26 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação